



**Estado de Santa Catarina**  
**Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022**  
(em 13 de dezembro de 2022)

*TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 009/2022 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB Nº 006/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA E A EMPRESA VANFARMA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.375.809/0001-14, sito na Rua Bernardo Hemkemeier, 290, Rio Fortuna/SC, 88760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *Neri Vandresen*, portador do CPF nº 560.121.019-53, e **VANFARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.710.104/0001-20, com sede na Rua Jorge Lacerda, 150, sala 02, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, representada, neste ato, por seu Sócio-Administrador, Sr. *Diego Vandresen*, portador do CPF nº 056.213.759-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

**JUSTIFICATIVA:**

- Considerando o disposto no Contrato nº 009/2022;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade da continuidade de fornecimento dos medicamentos à população;
- Considerando que não há registros de reclamações na entrega dos medicamentos pelo Contratado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

**1ª.** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% do valor global ao Contrato Original, celebrado em 11 de julho de 2022, sob nº 009/2022, acrescentando ao contrato original o valor de R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

**2ª.** O presente Termo Aditivo aplica as seguintes alterações de valores:



**Estado de Santa Catarina**  
**Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC**

O Valor global do Contrato nº 009/2022, fica acrescido em R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Único.** Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 009/2022, aplicando-se a este contrato o valor global de **R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3ª.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 009/2022, celebrado em 11 de julho de 2022, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 13 de dezembro de 2022.

---

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

---

**VANFARMA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA.**  
Contratado

**TESTEMUNHAS**

---

Nome: Júnior Schmitz  
CPF: 014.919.699-70

---

Nome: Késsia Meurer  
CPF: 081.472.379-95